

PORTARIA Nº 795, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Oficio nº 466/2019, de 01 de outubro de 2019, advindo da Secretaria Municipal de Educação, visando a evitar a interrupção dos serviços essenciais da educação, com fundamento nos arts. 1º, 2º, 3º, III, VI, VII e VIII, 4º, I, "a" a "c", da Lei Municipal nº 249/2010 c/c o art. 37, IX, da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO que foi publicado o resultado final da Seleção Pública Simplificada decorrente do Edital nº 01/2018 em 13 de junho do ano em curso;

CONSIDERANDO que todos os aprovados para o cargo de *Professor Fundamental I*– *Zona Rural* foram nomeados através das Portarias nº 420/2018, nº 428/2019, nº 450/2018, nº 458/2018, nº 536/2018, nº 622/2018, nº 274/2019, nº 285/2019 e nº 331/2019;

CONSIDERANDO que a demanda da Secretaria Municipal de Educação supera o quantitativo aprovado em Seleção Pública Simplificada para os cargos em comento;

CONSIDERANDO o disposto no ponto 8.3, bem como no ponto 8.4 do Edital nº 01/2018 que rege a Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária que aduz o prazo de cinco dias úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Governo a fim de formalização contratual sob pena de desistência à vaga;

CONSIDERANDO que os demais candidatos não foram classificados por não terem alcançado a pontuação mínima exigida no Edital;

CONSIDERANDO todos os plausíveis e justos argumentos delineados no Oficio nº 466/2019, de 01 de outubro de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o ensejo de satisfazer o mais estrito interesse público em prol da educação da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar as contratações temporárias por excepcional interesse público, das seguintes servidoras:

NOME DO CONTRATADO	CPF	FUNÇÃO
Alessandra Gomes Silvestre da Silva	112.471.094-96	Professora Fundamental I – Zona Rural

Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro. Buíque - PE - CEP: 56520-000 - CNPJ: 10.105.963/0001-03



Jailma da Silva Ramos Avelino

120.578.544-26

Professora Fundamental I – Zona Rural

Art. 2º- Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe para efetivação das contratações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2019.

Publique-se. Registre-se.

AROLIMEBES OUEIVES VALENÇA
PUBLICADO EM

02 Ap 2010